CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## 1º ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA nº 2036

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO** de um lado, Autarquia Federal, instituído pela Lei Federal nº 3.820/60, com sede na Rua Capote Valente, 487, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.975.075/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, brasileiro, casado, farmacêutico, inscrito no CRF/SP sob n° 32.635, portador da cédula de identidade RG n° 19.171.653-4 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n° 101.233.448-16 e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini de Morais, brasileira, casada, farmacêutica, inscrita no CRF/SP sob nº 25.937, portadora da cédula de identidade RG nº 19.605.713-9 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 268.415.208-07, doravante denominado simplesmente **CRF-SP** e de outro lado o (a) **IEPI Instituto de Ensino e Pesquisa Interdisciplinar**, com nome fantasia **IEPI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 26.852.156/0001-94, com sede na Rua. Avenida Otacílio Tomanik, 689, Vila Polopoli, cidade São Paulo/SP, CEP: 05363000, neste ato representado por Patrícia Gabryela Moreira, empresária, brasileira, solteira, profissão, portador da Cédula de Identidade sob o RG nº 23.808.972-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 16604500823, doravante denominado simplesmente **PARCEIRA**, resolvem aditar o **TERMO DE PARCERIA**, para o fim de:

1) Alterar a Cláusula Primeira, excluindo o desconto dos cursos de Pós-Graduação e incluindo o desconto de 10% em todos os cursos livres oferecidos pelo instituto.
2) Alterar a Cláusula Terceira, prorrogando a vigência do Termo de Parceria por 01 (um) ano, com início em 15 de setembro de 2018 e término em 14 de setembro de 2019;
3) Ratificar as demais Cláusulas e condições do compromisso originário, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

São Paulo, 19 de julho de 2018.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Dr. Marcos Machado Ferreira**
**Presidente**

**Dra. Danyelle Cristine Marini de Morais**
**Diretora Tesoureira**

**IEPI INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA INTERDISCIPLINAR**
**Patricia Gabryela Moreira**
**Representante Legal**

Testemunhas:

Nome: Tarsis Menezes dos Santos
CPF nº
Agente Administrativo - CPF: 311.587.628-49
Conselho Regional de Farmácia - SP

Nome: Carlos Friedrich Bresser Lang
CPF nº 259.456.018-96

| Conferido pelo Departamento Jurídico do CRF-SP |
|---|
| Dr. Samuel Henrique Delapria<br>OAB/SP 280.110 |



Rua Capote Valente, 487 • Jd. América • CEP 05409-001 • São Paulo/SP
Tel: (11) 3067-1450 • Fax: (11) 3064-8973 • www.crfsp.org.br • intimacoes@crfsp.org.br